

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900012700/2025	Deferido
9900012668/2025	Deferido
9900012662/2025	Deferido
9900012658/2025	Deferido
9900013517/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900117366/2025	Indeferido
9900117510/2025	Deferido
9900013895/2025	Indeferido
9900013924/2025	Indeferido
9900117275/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900012042/2025	Deferido
9900011812/2025	Indeferido
9900011282/2025	Deferido
9900011278/2025	Deferido
9900011502/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1115ª Sessão

Aos 15 dias do mês de julho 2025, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1114ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900013548/2025	Deferido
9900013520/2025	Indeferido
9900013523/2025	Indeferido
9900013527/2025	Indeferido
9900013887/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900118667/2025	Indeferido
9900118790/2025	Deferido
9900119620/2025	Indeferido
9900119566/2025	Indeferido
9900119580/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900012301/2025	Deferido
9900012240/2025	Indeferido
9900012218/2025	Deferido
9900012221/2025	Deferido
9900012643/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA /DE NITERÓI – CLIN**Despacho do Presidente**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – **ESPÓLIO DE LIA RIBEIRO GUTSCH – NOT. 08382** – Av. Roberto Silveira, 558 - 101 - Icaraí - Insc. 193342 – CPF/CNPJ: *****
- 2 – **BRENO AUGUSTO DOS SANTOS – NOT. 08385** – Rua Dom Helder Câmara, Quadra 72A - Lote 10 – Cambinhas – Insc. 1807684 - CPF/CNPJ*****
- 3 – **ARLINDO FERNANDES RODRIGUES – NOT. 08430** – Rua Tenente Aviador Carneiro Filho – QD. 074 LT. 010 - Cafubá – Insc. 697516 - CPF: 239.*****-68
- 4 – **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ C – NOT. 08440** – Rua Desembargador Lima Castro, 367 - Cubango – Insc. 118901 – CNPJ: 33*****/0001-32
- 5 – **ESPÓLIO DE FILÍCIO FRANCISCO – NOT. 08473** – Estrada Francisco da Cruz Nunes Qd. 02 It. 01 e 02 – Itaipu – Insc. 969568 (It. 01) e 969576 (It. 02)
- 6 – **HUNG JIANQIU – NOT. 08499** – Alameda São Boaventura - Nº 363 – Fonseca – Insc. 122291 - CPF: 062*****-63
- 7 – **ESPÓLIO DE ARAMIR ANTÔNIO SODRÉ – NOT. 08507** – Av. Irene Lopes Sodré, quadra P, lote 12 - Itaipu – Insc. 1127562

INTIMAÇÕES

- 1 – **VINÍCIUS TINOCO SANTANA – INT. 08379** – Av. Irene Lopes Sodré – Qd. 82, lote 1A Eng. do Mato – Insc. 8434 CPF/CNPJ: *****
- 2 – **NATHALIA MUNIQUE MARTINS FERREIRA – INT. 08380** – Av. Irene Lopes Sodré, lote 51 - Itaipu – Insc. 1087329 CPF/CNPJ: *****
- 3 – **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ITAIPU – INT. 08494** – Rua Bertha Motta Vieira Qd. 39 Lt. 25 – Engenho do Mato – Insc. 884767 CPF/CNPJ: 27*****/0001-06
- 4 – **ESPÓLIO DE JOSÉ SEGAL – INT. 08495** - Rua 18 (JD Faz Terrabras) Qd. 28 It.03 Eng. do Mato – Insc. 895045 CPF/CNPJ: 084*****87

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1 - **JOAQUIM MARQUES PINHEIRO E S/M - AUTO: 08466** – RUA DR. ERNANI LUIS DA CUNHA Qd. 269 It. 19 - Piratininga – Insc. 669507 – CPF/CNPJ: 014*****72

Contrato de nº 17/25 celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **LABORATÓRIO NITERÓI DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato Exame Toxicológico para motoristas e operadores de máquinas, os exames toxicológicos devem ser realizados por motoristas profissionais do transporte rodoviário de cargas e de passageiros, sendo obrigatórios antes da admissão, periodicamente a cada dois anos e seis meses, e por ocasião do desligamento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A realização e os resultados dos exames devem ser registrados no E-social, incluindo detalhes como a identificação do trabalhador, data do exame, CNPJ do laboratório, código do exame e o nome e CRM do médico responsável. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para melhor caracterização do objeto e das obrigações das partes, considera-se como



integrante e complementar deste Contrato, independente de anexação e em tudo que com ele não colidir, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, constante do supramencionado Processo Administrativo, bem como as instruções expedidas pela CONTRATANTE. As dotações orçamentárias seguirão: **NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.704.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.4191; NOTA DE EMPENHO: 0297/25.** Ficam designados como fiscais do contrato, os funcionários: Leonardo José De Souza Santos Mat. 129542, Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 1381199 e como Suplente Márcio Coelho da Silva Mat. 32227. O presente **CONTRATO** se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo às cláusulas e condições. **Processo Administrativo de nº 9900135469/2025.**

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI- ION
ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº.: 156/2025 – Designar a contar de 03/09/2025, **ANA PAULA SIMOES VAGOS PEREIRA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.**